

EDITAL Nº 04/2022 – REITORIA/UECE, 15 de fevereiro de 2022.

Regulamenta a matrícula do 1º semestre letivo de 2022 dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará – UECE dos candidatos que optaram pela seleção via nota do ENEM.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo de matrículas dos candidatos que optaram pelo ingresso via nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para o semestre letivo 2022.1 desta Universidade, que reger-se-á pela Resolução Nº 4654/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, pelas disposições contidas no Capítulo XIV, do Edital Nº 04/2021- CEV/UECE, de 01 de outubro de 2021, e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

1 – Das Informações Gerais

1.1 – A matrícula dos candidatos classificados via nota do ENEM, nos cursos de graduação da UECE, será efetuada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, por meio do Departamento de Ensino de Graduação – DEG, a partir das disposições constantes deste Edital.

1.2 - O candidato que for convocado para realizar solicitação de matrícula deverá realizá-la acessando a Plataforma SIGMA (Sistema Gerenciador de Matrícula), através do link: <https://sigma.uece.br>, informando o número de seu CPF e a sua data de nascimento, observando as datas de realização de matrículas constantes deste Edital.

1.1.2 - A solicitação de matrícula dos candidatos convocados realizar-se-á, **exclusivamente**, pela Plataforma SIGMA.

1.3 - O candidato que for convocado para realizar solicitação de matrícula, após acessar a Plataforma SIGMA, deverá:

- Preencher os dados requeridos na Plataforma utilizando, **preferencialmente**, o computador;
- Realizar, obrigatoriamente, o *Upload* do **documento de identificação válido** (frente e verso); e
- Realizar, obrigatoriamente, o *Upload* do seu **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** (frente e verso) ou de estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente.
- Após realizar os procedimentos supracitados neste item, o candidato deverá se ater, **obrigatoriamente**, às seguintes notificações:

- a) **A documentação foi recebida pela Plataforma** (mensagem automática, após o envio dos documentos pelo candidato);
- b) **A documentação foi analisada e apresentou inconsistência (o candidato deverá regularizá-la)** - (mensagem não automática; o candidato deverá aguardar análise da documentação dentro do prazo e horário previstos neste Edital); **ou**
- c) **A documentação foi analisada e deferida** (mensagem não automática; o candidato deverá aguardar análise da documentação dentro do prazo e horário previstos neste Edital).

Observações sobre o Upload de documentos:

- Documentos válidos, comprováveis e legíveis;
- Documentos, preferencialmente, no formato PDF; e
- Tamanho máximo de 4MB para cada documento.

A PROGRAD/DEG não se responsabiliza pela solicitação de matrícula não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, e ainda, por quaisquer aparelhos utilizados pelos candidatos (por ex.: telefones celulares, microcomputadores, computadores de mesa, notebooks, tablets, navegadores/browsers, conexão de Internet, provedores de Internet, entre outros.), **sendo de inteira responsabilidade do candidato observar o que dispõe o item: 1.3 deste Edital.**

1.3.1 - Consideram-se documentos válidos, para identificação do participante: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997.

1.3.2 - O **candidato convocado** que enviar o documento oficial de identificação danificado, ilegível, com fisionomia diferente, que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, ou, ainda, o certificado de conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes que impossibilite a completa verificação das informações nele constantes, deverá regularizar sua situação durante o período de solicitação de matrícula, observando a data constante deste Edital.

1.3.3 - O diploma de graduação obtido em cursos superiores legalmente reconhecidos pelos órgãos competentes pode, excepcionalmente, substituir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

1.3.4 – **Em nenhuma hipótese serão aceitas Declarações, Certidões ou Histórico Escolar como comprovação do certificado de conclusão do ensino médio.**

1.3.5 - A não observância do disposto no item anterior (1.3.4) implicará o **indeferimento** da solicitação de matrícula.

1.4 - O candidato convocado, após realizar a sua solicitação de matrícula, receberá uma notificação (conforme previsão do item 1.3, “a” ou “b” ou “c”) por meio do endereço eletrônico (*e-mail*) por ele informado, **comunicando se a solicitação de matrícula foi deferida ou se existe pendência a ser regularizada.**

1.4.1 - É imprescindível que o candidato convocado informe um endereço eletrônico (*e-mail*) **válido**, tendo em vista que é por meio deste que o candidato será notificado pelo SIGMA quanto às informações de que sua solicitação de matrícula foi: **recebida, deferida e/ou apresentou inconsistência.**

1.4.2 – As informações prestadas pelo candidato no preenchimento do cadastro no ato da solicitação de matrícula, junto à Plataforma SIGMA, serão de sua inteira responsabilidade.

1.5 - O candidato convocado que não realizar sua solicitação de matrícula de acordo com as datas constantes deste Edital ou que não atender aos seus requisitos perderá a vaga e estará automaticamente eliminado do processo de matrícula para as vagas remanescentes de que trata este Edital.

1.6 - O candidato que tiver a sua solicitação de matrícula **deferida** deverá apresentar os documentos complementares e comprobatórios, presencialmente, descritos a seguir, **em data a ser divulgada no site oficial da UECE:**

- a) Ficha Cadastral, Requerimento de Matrícula e Termo de Compromisso, devidamente preenchidos;
- b) Carteira de Identidade (cópia);
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente (cópia);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem (cópia);
- f) Título de Eleitor (cópia);
- g) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (cópia);
- h) CPF (cópia);
- i) Comprovante de endereço com o CEP (cópia);
- j) 1 (uma) fotografia 3x4, recente e de frente;
- k) Os documentos descritos nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “i” deste item deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada para cotejo com suas respectivas cópias.

l) As documentações descritas neste item deverão ser entregues em 1 (um) envelope para folhas tipo A4.

1.7 - O candidato que no ato da solicitação de matrícula não conseguir acessar a Plataforma SIGMA, por meio do seu CPF e da sua data de nascimento, deverá enviar um *e-mail* para o endereço eletrônico de sua respectiva Faculdade/Centro, conforme tabela abaixo, informando o seu **nome completo, data de nascimento, número do CPF e curso**, com o objetivo, **exclusivo**, de sanar suas dificuldades de acesso à Plataforma, observando os prazos e horários de solicitação de matrículas constantes deste Edital.

Faculdade/Centro	e-mail
Centro de Edu., Ciências e Tec. da Região dos Inhamuns - CECITEC	matricecitec.vest@uece.br
Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI	matriculafacedi.vest@uece.br
Faculdade de Educação de Crateús - FAEC	matriculafaec.vest@uece.br
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM	matrifafidam.vest@uece.br
Faculdade de Edu., Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC	matricfeclesc.vest@uece.br
Faculdade de Edu., Ciências e Letras de Iguatu - FECLI	matriculafecli.vest@uece.br
Todas(os) as(os) Faculdades/Centros da Capital - Campus Itaperi e CH	matricula.vest@uece.br

1.7.1 - Após o envio do e-mail, o candidato receberá uma notificação com a confirmação dos dados que estão cadastrados em nosso **Banco de Dados**, de modo que possa acessar a Plataforma SIGMA com os referidos dados e, desta forma, efetivar sua solicitação de matrícula.

2 - DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELA NOTA DO ENEM

2.1 – O candidato concorrerá a uma vaga no curso escolhido utilizando a nota de uma das duas últimas edições do ENEM, desde que tenha feito todas as provas da edição indicada, não tenha zerado em nenhuma das provas objetivas e tenha alcançado, no mínimo, 200 pontos na prova de redação.

2.2 – As vagas ofertadas serão preenchidas pelos candidatos com as maiores notas da edição do ENEM por eles indicada.

2.3 – No dia **25/02/2022**, o candidato que pretende ingressar nos cursos de graduação da UECE com a nota do ENEM deverá acessar o site: <https://ingressantesenem.uece.br>, a partir das 13 horas, para verificar o “QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES”.

2.4 – Nos dias de **25 e 28/02/2022**, o candidato que pretende ingressar nos cursos de graduação da UECE com a nota do ENEM deverá acessar o site <https://ingressantesenem.uece.br>, e preencher o cadastro informando todos os dados solicitados, e imprimir o comprovante.

2.5 – No dia **04/03/2022**, o candidato deverá verificar o resultado de sua intenção de matrícula, acessando o site: <https://ingressantesenem.uece.br>, e conferir se foi convocado para a **1ª Chamada dos Ingressantes ENEM**, a partir das 13 horas.

2.6 – No dia 07/03/2022, o candidato convocado na 1ª Chamada dos Ingressantes ENEM deverá realizar sua solicitação de matrícula na Plataforma SIGMA, das **8h às 16h**, através do site: <https://sigma.uece.br>, acessando-a com o número de seu CPF e a sua data de nascimento. Para isso, o candidato deverá selecionar, na primeira tela do sistema, a opção referente à sua forma de ingresso, conforme imagem que se segue:

SIGMA :: Sistema Gerenciador de Matrículas



Copyright © 2021 SIGMA : UECE. Todos os direitos reservados.

1.0.0 (☞ Ambiente de Testes/Homologação)

2.6.1 - No dia 07/03/2022, o candidato convocado na 1ª Chamada dos Ingressantes ENEM, nos cursos de graduação da UECE, que não realizar a sua solicitação de matrícula ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá a vaga e estará automaticamente eliminado do processo de matrículas para as vagas remanescentes.

2.6.2 – No dia 08/03/2022, restritamente, o candidato convocado na 1ª Chamada dos Ingressantes ENEM, nos cursos de graduação da UECE, que tiver inconsistências na documentação deverá fazer a retificação até às 16h do dia 08/03/2022, sob pena de ter a solicitação de matrícula indeferida.

2.6.3 - No dia 09/03/2022, será divulgada a relação dos candidatos da 1ª Chamada que tiveram sua solicitação matrícula **deferida**, a partir das 13h, na página oficial da UECE: <http://www.uece.br/uece/noticias/>.

2.7 - No dia 09/03/2022, o candidato não convocado na 1ª Chamada dos Ingressantes ENEM poderá ser convocado na **2ª Chamada dos Ingressantes ENEM**, caso persistam vagas remanescentes. Para tal situação, o candidato deverá acessar o site: <https://ingressantesenem.uece.br>, e conferir se foi convocado na 2ª Chamada, a partir das 13 horas.

2.8 – No dia 10/03/2022, o candidato convocado na 2ª Chamada dos Ingressantes ENEM deverá realizar sua solicitação de matrícula na Plataforma SIGMA, das **8h às 16h**, através do site: <https://sigma.uece.br>, acessando-a com o número de seu CPF e a sua data de

nascimento. Para isso, o candidato deverá selecionar, na primeira tela do sistema, a opção referente à sua forma de ingresso, conforme imagem que se segue:

SIGMA :: Sistema Gerenciador de Matrículas



Copyright © 2021 SIGMA : UECE. Todos os direitos reservados.

1.0.0 (🔒 Ambiente de Testes/Homologação)

2.8.1 - **No dia 10/03/2022, o candidato convocado** na 2ª Chamada dos Ingressantes ENEM, nos cursos de graduação da UECE, que não realizar a sua solicitação de matrícula ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá a vaga e estará automaticamente eliminado do processo de matrículas para as vagas remanescentes.

2.8.2 – **No dia 11/03/2022, restritamente, o candidato convocado** na 2ª Chamada dos Ingressantes ENEM, nos cursos de graduação da UECE, que tiver inconsistências na documentação deverá fazer a retificação até às 16h do dia 11/03/2022, sob pena de ter a solicitação de matrícula indeferida.

2.9.3 - **No dia 14/03/2022, será divulgada a relação dos candidatos da 2ª Chamada** que tiveram sua solicitação de matrícula **deferida**, a partir das 13h, na página oficial da UECE: <http://www.uece.br/uece/noticias/>.

3 – Das Disposições Finais

3.1 - Este processo de solicitação de matrícula realizar-se-á, exclusivamente, pela Internet, através do Sistema Gerenciador de Matrícula - SIGMA, ficando o candidato responsável por acompanhar quaisquer notícias, acréscimos e/ou supressões nos termos deste Edital, que serão dados total divulgação, na página oficial desta Universidade: <http://www.uece.br/uece/noticias/>.

3.2 – Quando da entrega presencial das documentações descritas no item **1.6**, o aluno que não puder comparecer ao local de entrega, que será divulgado em data e horário

oportunos no site oficial da UECE, deverá fazê-la mediante procuração que ficará anexada à sua pasta de aluno.

3.3 – A não observância das disposições deste Edital implicará a perda da vaga.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 15 de fevereiro de 2022.

PROF. M.e. HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

CRONOGRAMA			
DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS INGRESSANTES ENEM 2022.1			
Item	Evento	Horário	Data
U N I C O	Divulgação do quadro de vagas remanescentes para os candidatos que optarem por ingressar através da nota do ENEM, através do link: < https://ingressantesenem.uece.br >.	A partir das 13h.	25/02
	Manifestação de interesse da vaga pelo candidato, através do link: < https://ingressantesenem.uece.br >.	A partir das 13h.	25 e 28/02
	Divulgação da 1ª Chamada dos candidatos convocados, através do link: < https://ingressantesenem.uece.br >.	A partir das 13h.	04/03
	Solicitação de matrícula dos candidatos ingressantes ENEM da 1ª chamada , através do link: < https://sigma.uece.br >.	8h às 16h.	07/03
	O candidato que apresentar inconsistências na documentação deverá fazer a retificação, impreterivelmente.	Até às 16h.	08/03
	Divulgação da lista dos candidatos ingressantes ENEM da 1ª chamada que tiveram sua solicitação de matrícula deferida , através do sítio eletrônico oficial: < http://www.uece.br/uece/noticias/ >.	A partir das 13h.	09/03
	Divulgação da 2ª chamada dos candidatos convocados, através do link: < https://ingressantesenem.uece.br >.	A partir das 13h.	09/03
	Solicitação de matrícula dos candidatos ingressantes ENEM da 2ª chamada , através do link: < https://sigma.uece.br >.	8h às 16h.	10/03
	O candidato que apresentar inconsistências na documentação deverá fazer a retificação, impreterivelmente.	Até às 16h.	11/03
Divulgação da lista dos candidatos ingressantes ENEM da 2ª chamada que tiveram sua solicitação de matrícula deferida , através do sítio eletrônico oficial: < http://www.uece.br/uece/noticias/ >.	A partir das 13h.	14/03	